ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE – RS.

Aos vinte e dois dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os seguintes Vereadores: ANDRÉ ALBERTO ALESSANDRETTI, ARLEI BERGOZZA, FRANCISCO DE CARVALHO, GRAZIELI CAZANATTO DALL'AGNOL, HERMES CANCI, TIAGO BRANDALISE DE SOUZA, TIAGO PUERARI PIETA e VALMOR BOTTIN, para uma sessão extraordinária, convocada pelo prefeito, para deliberação dos assuntos tratados na convocação. Presente na sessão também a Secretária Executiva. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin deu por aberto os trabalhos. Ato seguinte, cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. A seguir houve a verificação do quórum e as notificações pessoais aos Edis para realização de sessão extraordinária. Ato contínuo a Secretária, a pedido do Senhor Presidente, procedeu a leitura do ofício nº 090/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal que convoca a sessão extraordinária e, logo após, a leitura de ingresso da mensagem de autoria do Poder Executivo Municipal, datada de 20 de outubro de 2025, protocolada nesta Casa sob nº 668, a qual encaminha o Projeto de Lei nº 048 de 2025. Continuando, a secretária, passou a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 048/2025, o qual "***Abre crédito especial no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), aponta recursos e dá outras providências."*** Colocado em apreciação e votação, pelo presidente, foi o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Após o Senhor Presidente concedeu o prazo de alguns minutos para confecção da ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão.

_____ _____

Ver. André Alberto Alessandretti Ver. Arlei Bergozza

_____ _____

Ver. Francisco de Carvalho Vera. Grazieli Cazanatto Dall Agnol

_____ _____

Ver Hermes Canci

Ver Juvenildo Menin

_____

_____

Ver Tiago Brandalise de Souza

Ver. Tiago Puerari Pieta

_____

Ver. Valmor Bottin